



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 13.825, DE 16 DE JULHO DE 2020

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR
CONCIDERANDO MEMORANDO Nº 232/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 39 da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º Ficam interrompidas as férias regulamentares da servidora Elza Custódia Marques Rada, matrícula nº 6015 a contar de 13 de julho de 2020, havendo necessidade de serviços devido a pandemia causada pelo vírus COVID-19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar 13.07.2020.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fabio Medeiros Freitas
Secretária de Infraestrutura e Administração